

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; sendo a seguinte:

- IMPOSITIVA E MODIFICATIVA N.º 007/2025, AO PROJETO DE LEI.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis,

O vereador ao final nomeado, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei n.º 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025		
Emenda Orçamento Nº	007		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	006		
Autoria:	VEREADOR: João Clarismon Salvador.		
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Justificativa:			
• Apoio aos agricultores familiares • Apoio a Associação da Comunidade Fortes de Agricultores Familiares - AFAF			
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 26.000,00	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	

Órgão:	02	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	005	MEIO AMBIENTE
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	608	Promoção da produção agropecuária
Programa:	0015	Agricultura Regional
Projeto Atividade:	2197	Apoio a Associação de Agricultores
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 500,00
Emenda (+):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 26.500,00
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)
Órgão:	07	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	007	ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007	Assistencialismo de qualidade
Projeto Atividade:	2098	Manutenção Atividades Sec. Mun. Assist. Social
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00	VEM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Valores Iniciais:		R\$ 164.000,00
Emenda (-):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 138.000,00

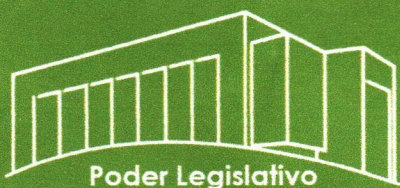
Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2025.



JOÃO CLARISMON SALVADOR

Vereador



JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei nº 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar metade do valor para apoio a Associação da Comunidade Fortes de Agricultores Familiares - AFAF, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida para à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.

JOÃO CLARISMON SALVADOR
Vereador